



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCÊNCIAS



ATA Nº 1 / 2023 - PPGGIO (11.01.06.15)

Nº do Protocolo: 23204.003661/2023-09

Santarém-PA, 08 de março de 2023.

ATA Nº 20232

Aos 02 (dois) dias do mês de março do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 14h30min, no laboratório de Suporte à Decisão ? LDS/IEG-UFOPA, instalou-se a banca examinadora e julgadora da dissertação de mestrado do discente **2019100111 - ANTONIO ANASTASIS DE OLIVEIRA MARTINS**. A banca examinadora foi composta pelos seguintes professores: Dr. GUILHERME AUGUSTO BARROS CONDE, Universidade Federal do Oeste do Pará ? Ufopa, Presidente; Dr. ADRIANO DEL PINO LINO - Universidade Federal do Oeste do Pará - Ufopa, examinador externo ao Programa; Dr. JADER RIBEIRO GAMA, Universidade Federal do Oeste do Pará - Ufopa, examinador a Ufopa. Deu-se início a abertura dos trabalhos, por parte do professor, Dr. GUILHERME AUGUSTO BARROS CONDE, Orientador que, após apresentar os membros da banca examinadora e julgadora e esclarecer a tramitação da defesa, solicitou ao candidato ao título de MESTRE que iniciasse a apresentação da dissertação, intitulada **UTILIZANDO INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NA RELAÇÃO SOCIOECONOMICA, CLÍNICA E SEROLOGIA Anti-DGI-1 DE CASOS DE HANSENÍASE EM UM MUNICÍPIO HIPERENDÊMICO NO ESTADO DO PARÁ**, marcando um tempo de 45 minutos para a apresentação. Concluída a exposição, o Prof. Dr. GUILHERME AUGUSTO BARROS CONDE, presidente, passou a palavra ao examinador externo a UFOPA, Prof. Dr. JADER RIBEIRO GAMA, para arguir o candidato; em seguida, ao examinador externo ao Programa, Prof. Dr. ADRIANO DEL PINO LINO para que fizesse o mesmo. Após, todas as arguições, os membros da banca se reuniram, sem a presença do aluno e da plateia, para fazerem as considerações sobre o trabalho em julgamento. A banca, então, CONSIDEROU o candidato APTO A OBTENÇÃO DO TÍTULO DE MESTRE EM BIOCÊNCIAS, conforme as normas vigentes na Universidade Federal do Oeste do Pará. A versão final da dissertação deve ser entregue ao programa, no prazo de 30 dias, contendo as modificações sugeridas pela banca examinadora e julgadora constante na folha de correção anexa. Conforme Resolução da Pós-Graduação vigente, o candidato não obterá o título se não cumprir as exigências acima.

(Assinado digitalmente em 08/03/2023 15:52)

ADRIANO DEL PINO LINO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
IEG (11.01.09)
Matrícula: 1453266

(Assinado digitalmente em 08/03/2023 15:21)

GUILHERME AUGUSTO BARROS CONDE
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
IEG (11.01.09)
Matrícula: 124657

(Assinado digitalmente em 08/03/2023 15:35)

ANTONIO ANASTASIS DE OLIVEIRA MARTINS
DISCENTE
Matrícula: 2019100111

(Assinado digitalmente em 08/03/2023 15:14)

JADER RIBEIRO GAMA
ASSINANTE EXTERNO
CPF: 560.446.072-91

Visualize o documento original em <https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2023**, tipo: **ATA**, data de emissão: **08/03/2023** e o código de verificação: **90eb76b6a9**